



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando para que se **cumpra e divulga** em todos os prédios públicos a Lei nº10741, de 01 de outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, que de acordo com o Estatuto, são consideradas idosas pessoas a partir de 60 anos.

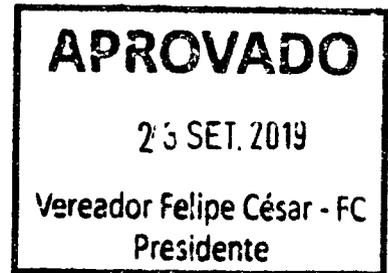
#### REQUERIMENTO Nº 2867/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PARA QUE SE CUMPRA E DIVULGA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS A LEI Nº 10741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE DE ACORDO COM O ESTATUTO, SÃO CONSIDERADAS IDOSAS PESSOAS A PARTIR DE 60 ANOS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3293/2019**

Data: 23/09/2019 - Horário: 13:50



Senhor Presidente:

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando para que se **cumpra e divulga** em todos os prédios públicos a Lei nº10741, de 01 de outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, que de acordo com o Estatuto, são consideradas idosas pessoas a partir de 60 anos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de setembro de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**